

Legalização de documentos públicos



Legalização de documentos

A partir de 14/08/2016, nos termos da Resolução nº 228 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a legalização de documentos destinados a produzir efeitos em países partes da Convenção sobre a Eliminação de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, “Convenção da Apostila”, será realizada exclusivamente por meio de apostila.

Dessa forma, será facilitada a utilização de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil, entre os [países signatários da Convenção](#).

Apenas serão legalizados pelo Setor Consular os seguintes documentos:

- Documentos que tenham como origem ou destino países que não sejam parte da Convenção (ver lista no link acima);
- Documentos emitidos por agentes diplomáticos e consulares;
- Documentos administrativos diretamente relacionados a operações comerciais ou aduaneiras;
- Para brasileiros que compareçam pessoalmente à repartição consular ou brasileiros que tenham sua firma cadastrada na repartição consular ou estrangeiros portadores de RNE válida:
 - Formulário de [autorização de viagem de menor](#);
 - Formulário de [autorização para concessão de passaporte para menor](#);
 - Formulário de atestado de vida para fins de apresentação junto ao INSS;
 - [Procurações](#);
 - Atestados;

- Declarações.

Documentos que devem ser apostilados

Todos os demais documentos deverão ser apostilados pelas autoridades competentes no país e não serão legalizados pelo Setor Consular:

- Documentos provenientes de agentes públicos noruegueses e islandeses;
- Documentos administrativos (atas de empresas, atas de reuniões etc...);
- Atos notariais (procurações, atestados ou declarações) para brasileiros que não compareçam pessoalmente à repartição consular ou brasileiros que não tenham sua firma cadastrada na repartição consular ou estrangeiros sem RNE ou com RNE vencida).

Apostila no Brasil

Autoridades competentes no Brasil para a aposição da apostila em documentos públicos produzidos naquele país:

- cartórios habilitados a emitir a apostila nos respectivos estados da federação (lista disponibilizada na [página eletrônica do CNJ](#)).

Apostila na Noruega e na Islândia

Autoridades competentes na Noruega e Islândia para a aposição da apostila em documentos públicos previamente notarizados produzidos naqueles países:

- [Prefeituras Municipais \(Noruega\)](#)
- [Ministério das Relações Exteriores na Noruega](#)
- [Ministério das Relações Exteriores na Islândia](#)

Tradução de documentos apostilados

Após apostilado, o documento deverá ser traduzido por tradutor público juramentado no Brasil. Veja lista de tradutores nas Juntas Comerciais dos Estados: <http://www.drei.smpe.gov.br/assuntos/juntas-comerciais>.

Validade de documentos estrangeiros legalizados

Os documentos estrangeiros legalizados antes de 14/08/2016 por Embaixadas e Repartições Consulares brasileiras em países parte da Convenção serão aceitos no Brasil até 14/02/2017.

Perguntas frequentes

O que é legalizar um documento?

- Ver acima.

O que posso legalizar no Setor Consular?

- Ver acima.

Quais documentos devem ser apostilados?

- Ver acima.

Onde eu coloco apostila no Brasil?

- Ver acima.

Onde eu coloco apostila na Noruega e Islândia?

- Ver acima.

Devo traduzir um documento depois de apostilado?

- Ver acima.

Até quando vale um documento estrangeiro que foi legalizado?

- Os documentos estrangeiros legalizados antes de 14/08/2016 por Embaixadas e Repartições Consulares brasileiras em países parte da Convenção serão aceitos no Brasil até 14/02/2017.

Preciso do "carimbo da Embaixada" ou "reconhecer firma" em um documento, o que faço?

- A partir de 14/08/2016, não será necessário legalizar documentos noruegueses ou islandeses no Setor Consular, devido à adesão do Brasil à “Convenção da Apostila”.

Essa medida decorre dos esforços do governo brasileiro para facilitar a vida dos cidadãos, por meio da simplificação do trâmite internacional de documentos.

Pela convenção, documentos emitidos pelos países partes não precisam ser legalizados por repartições consulares, apenas apostilados.

Na Noruega e na Islândia, a aposição da apostila (certificado de autenticidade) é feita diretamente:

- [Prefeituras Municipais](#)
- [Ministério das Relações Exteriores na Noruega](#)
- [Ministério das Relações Exteriores na Islândia](#)

Uma vez apostilados, os documentos emitidos na Noruega ou na Islândia serão válidos no Brasil.

O que é "notarius publicus"?

- Na Noruega, "notarius publicus" é o nome do notário ou tabelião. Os "notarius publicus" ficam nos tribunais. Para encontrar o tribunal mais perto da sua casa, vá no site <http://www.domstol.no> e, na caixa mais à direita (Finn din domstol), digite o número do seu CEP e clique em "Finn".

Dúvida não foi esclarecida

Em caso de dúvidas, favor contatar o Setor Consular pelo e-mail consular.oslo@itamaraty.gov.br.